

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 201 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEGA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000560/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 046/2022, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO COLINAS, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

- GESTOR:

Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 50873318;

- FISCAIS:

Pedro Lázaro Faria Oliveira - ID. Funcional 4401483-0;
Jehiffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3;
Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado das Cidades

Id: 2423333

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 12.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/001475/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 39017585 e 39228082. CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve a empresa CONSTRUTEC MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI na condição de vencedora do certame com a melhor proposta apresentada, bem como manter a empresa, CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, na condição de segunda colocada.

Id: 2423326

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000764/2022 - Consubstanciado no Parecer Jurídico (SEI 39019081), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38859740) e da Controladoria (SEI 39146034), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Retificação, Ratificação e Prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2022, por mais 2 (dois) meses, transferindo seu término de 14/09/2022 para 13/11/2022, com acréscimo contratual de 23,50%, que corresponde ao valor de R\$ 163.111,63 (cento e sessenta e três mil, cento e onze reais e sessenta e três centavos), a cargo da empresa SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, cujo objeto é a execução de "OBRA para a construção de uma ponte em estrutura de concreto protendido na RJ-198/202, KM 21,30/KM 33,10 (PONTE CRUZEIRO X MONTE VERDE), localizada no Município de Cambuci - Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI - 160002/000451/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 38535059), fundamentado no Art. 58, inciso I, Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e Enunciados nº 29 e nº 40 da PGE.

Id: 2423308

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 12/09/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000154/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - Ministério Público Federal. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2423289

Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEACJ Nº 004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNJOVEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII e o § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no Processo nº SEI-300001/000322/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Monique Martins França, Ajudante I, símbolo DAI-1, Identidade Funcional nº 5005767-7, para, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Juventude do Rio de Janeiro, nos termos da legislação em vigor, praticar atos de gestão orçamentária e financeira, a saber:

I - abertura de conta corrente em Instituição financeira contratada pelo Estado.

II - autorizar despesas à conta dos Programas de Trabalho da Unidade Gestora 17610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro - FUNJOVEM, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, reconhecimentos de dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias e ordens de pagamentos;

III - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro - FUNJOVEM, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados por esta Secretaria, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79;

IV - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens aéreas e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento;

V - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso IV;

Art. 2º - Dê-se imediato conhecimento da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289, da Lei Estadual nº 287/79.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022

GELBY LUIS JUSTO LIMA

Secretário de Estado de Ação Comunitária e Juventude

Id: 2423146

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 993 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 e incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022,

CONSIDERANDO:

- o art. 9º da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, que regulamenta os Procedimentos de Segurança da Informação em Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidade integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 968, de 05 de agosto de 2022, e seu anexo único, que institui a Comissão de Segurança da Informação e determina no § 1º do seu art. 4º a publicação de sua composição no prazo de 30 (trinta) dias; e

- o constante dos autos do processo nº SEI- 430002/000257/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar nas funções de Gestor de Segurança da Informação e de Responsável pelo Tratamento e Respostas a Incidentes, respectivamente, o servidor Marcelo Soares Lintomen, ID Funcional nº 4354132-1, e Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0.

Art. 2º - A Comissão de Segurança da Informação, sob a presidência do primeiro, será composta, nos moldes do § 2º do art. 4º da Portaria PRODERJ/PRE nº 968, de 05 de agosto de 2022, pelos seguintes membros e suplentes:

I - Gestor de Segurança da Informação:

a) Titular: Marcelo Soares Lintomen, ID Funcional nº 4354132-1;

b) Suplente: Manoelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional nº 4406953-7.

II - Responsável pelo Tratamento e Respostas a Incidentes:

a) Titular: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

b) Suplente: Christiane Pessanha, ID Funcional nº 43719660.

III - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) Titular: Sâmya Massari Lima, ID Funcional nº 5108516-0;

b) Suplente: Raphael Urbano de Andrade, ID Funcional nº 5118084-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente

Id: 2423409

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-140017/007315/2021 - AUTORIZO a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 10/08/2022 a 19/05/2023.

Id: 2423425

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 01.09.2022

PÁGINA 47 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-140017/002403/2022....

Onde-se lê: ...no período compreendido entre 04/09/2022 a 07/09/2022.

Leia-se: ...no período compreendido entre 04/10/2022 a 07/10/2022.

Id: 2423112

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 30.08.2022

PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-140017/005085/2022....

Onde-se lê: ...no período compreendido entre 04/09/2022 a 08/09/2022.

Leia-se: ...no período compreendido entre 03/09/2022 a 09/09/2022.

Id: 2423111

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE

DE 09.09.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/038926/2022 - THALES JOSÉ FONTE-NELLI MAFFRA SOARES - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº99991411. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, AVERBE-SE, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 27/07/2015 a 10/04/2019, no total de 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição prestado ao Banco do Brasil.

Id: 2423242

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 096/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NT BUSINESS PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: "PATROCÍNIO E A PARTICIPAÇÃO DA CEDAE NO EVENTO "RIO INFO 2022".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-SEI-150001/018095/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 012/2022 DPR).

Id: 2423317

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 098/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SANTA RITA ILHA REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORAS CIVIS NA SALA DE BOMBAS DA ELEVAÇÃO DO LAMEIRÃO".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801.135/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 009/2021).

Id: 2423318

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/22. PARTES: DETRAN/RJ E WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de agência de viagens, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.E.R.J. VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). GESTORES: Laércio William Mello da Silva, Coordenador de Administração, Id. Funcional nº 5028343-0, (gestor) e Anderson Macedo dos Santos Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 2041384-0 (gestor suplente). FISCAIS: Allan Allex de Castro Pinto, Assistente III, Id. Funcional nº 5025952-0 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Erika Leonis Garcia, Assistente III, Id. Funcional nº 05095806-2 e Thiago Nunes de Oliveira, Assistente III, Id. Funcional nº 5110909-3, como Fiscais e Adilson de Jesus Oliveira, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4401564-0, como fiscal suplente. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150153/000673/2022.

Id: 2423422

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Fazenda e a Empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assinaturas digitais de jornais e revistas, com acesso irrestrito ao site de notícias, na forma do Termo de Referência e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de disponibilização do login e senha de acesso da assinatura digital do jornal/revista, que deverá ser fornecido no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação do extrato do contrato no DOERJ.
VALOR: R\$ 4.369,56 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0002. 2016.
FONTE DE RECURSO: 100.
NATUREZA DE DESPESAS: 339039.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00698.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 1º do Decreto nº 43.644/2012.
PROCESSO Nº SEI-040001/000080/2022.

Id: 2423173

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 010/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais de higiene e de consumo, e de equipamentos necessários a prestação dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço por Lote.
LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27/09/2022 às 09h50min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2022 às 10h00min.
SESSÃO: 27/09/2022 às 10h00min.
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-040177/000125/2022

Id: 2423315